



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SERTÃO
DEPARTAMENTO DE AGROINDÚSTRIA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 019/2023

Matéria de Ensino: Operações Unitárias em Alimentos; Projeto e Gestão Agroindustrial; Tecnologia de Alimentos.

Disciplinas: Tecnologia de Bebidas e Produtos Fermentados; Projetos Agroindustriais; Sistemas de Diminuição de Impactos Ambientais; Tecnologia de Alimentos de Origem Vegetal; Cadeias Produtivas de Origem Animal; Higienização e Sanitarização de Alimentos; Habilidades e Atitudes em Agroindústria I.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	FLÁVIO GOMES FERNANDES	82.00	88.00	88.00	86.00	516.00
2	KARINA LIZZETH PEDRAZA GALVÁN	76.00	80.00	82.00	79.33	476.00
3	LUANA CALIANDRA FREITAS DE CARVALHO	84.00	93.00	91.00	89.33	536.00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	FLÁVIO GOMES FERNANDES	49.90	49.90	49.90	49.90	199.60
2	KARINA LIZZETH PEDRAZA GALVÁN	33.80	33.80	33.80	33.80	135.20
3	LUANA CALIANDRA FREITAS DE CARVALHO	35.60	35.60	35.60	35.60	142.40

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1	FLÁVIO GOMES FERNANDES	516.00	199.60	71.56	Aprovado(a)
2	KARINA LIZZETH PEDRAZA GALVÁN	476.00	135.20	61.12	Aprovado(a)
3	LUANA CALIANDRA FREITAS DE CARVALHO	536.00	142.40	67.84	Aprovado(a)

$$NF = (PD+PT)/10$$

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 20, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70,00 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Os candidatos aprovados que se autodeclararam negros ou pardos receberão uma convocação oficial informando a data, horário e local para aferição da veracidade da autodeclaração

Observação 4: Conforme item 5.9.6 do Edital 019/2023, o não comparecimento do candidato à heteroidentificação implicará na sua eliminação do concurso público, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados .

Lucielma Santos Passos de Holanda
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício